



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.950.665/0001-27  
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro  
e-mail: [smesaopedro@outlook.com](mailto:smesaopedro@outlook.com)  
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO  
AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO  
PIAÚÍ – PI  
EDITAL 03 /2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, aderiu ao *Programa Brasil na Escola*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, consolidado pela Resolução nº 10, de 23 de julho de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e contribui para a consecução das Metas 2 e 7 do PNE, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014. Desta forma, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ torna pública a abertura de Chamada Pública para de seleção de Monitores para atuar, de forma voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Programa Brasil na Escola, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de São Pedro do Piauí – PI.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente Chamada Pública para seleção de Monitores para atuação no Programa Brasil na Escola se destina à formação de bancos ou cadastros de voluntários, para atuarem no referido programa nas escolas da rede municipal de ensino de São Pedro do Piauí, selecionadas pelo Ministério da Educação – MEC para serem atendidas pelo referido programa.
- 1.2. A Chamada Pública regida por este Edital constitui-se apenas de análise curricular, que será realizada por Comissão nomeada especificamente para este fim.
- 1.3. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por um período entre quatro a oito meses, conforme a necessidade da escola para a qual for selecionado.
- 1.4. Os Monitores selecionados por este edital desempenharão atividades de natureza pedagógica com alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.
- 1.5. As atividades exercidas pelos Monitores serão “consideradas de natureza voluntária, na forma definida da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário no qual constem o objeto e as condições de seu exercício”, conforme § 2º, art. 13, da Resolução nº 10/2021.
- 1.6. Se convocado, o voluntário deverá assinar o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário, o que não configura nenhum vínculo empregatício com o município.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.950.665/0001-27

Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro

e-mail: [smesaopedro@outlook.com](mailto:smesaopedro@outlook.com)

CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



## 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Programa Brasil na Escola tem por objetivo precípua induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental. O MEC/FNDE estipulará o período de execução do Programa, bem como efetuará o repasse dos recursos para sua execução.

## 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Para atuação como Monitores do Programa Brasil na Escola, serão considerados os seguintes requisitos:

3.2. Disponibilidade de horário para participar das formações oferecidas pelo Ministério da Educação – MEC e executar todas as atribuições relacionadas ao programa;

3.3. Habilidade para trabalhar com os componentes curriculares do 6º ao 9º ano do ensino fundamental;

3.4. Conhecimento de informática para trabalhar com a plataforma do Programa Brasil na Escola;

3.5. Ter Ensino Médio completo;

3.6. Ter idade mínima de 18 anos;

3.7. Não possuir nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí ou outro órgão público;

3.8. Não participar de outro programa do governo federal como o Tempo de Aprender;

3.9. Residir em São Pedro do Piauí-PI;

3.10. Além dos requisitos acima são características desejáveis:

I - Liderança;

II - Capacidade de Comunicação e diálogo;

III - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com adolescentes.

## 4. DA AJUDA DE CUSTO

4.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 10, de 23 de julho de 2021 - MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Monitores, sem a qual o programa não ocorrerá;

§ 1º - Os recursos de que trata o item 4.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.950.665/0001-27

Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro

e-mail: [smesaopedro@outlook.com](mailto:smesaopedro@outlook.com)

CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



4.2. A atuação como Monitor é considerada atividade de *natureza voluntária* (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão apenas uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme Resolução nº 10/2021, art. 13, § 3º.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1. Reforço escolar para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental com baixo desempenho escolar;

5.2. Zelar pela frequência do estudante com baixo desempenho no Programa Brasil na Escola;

5.3. Cumprir com as orientações determinadas pelo programa, pela rede municipal de ensino e pela escola;

5.4. Durante o execução do Programa Brasil na Escola os monitores serão avaliados quanto ao desempenho de suas atribuições, e caso não esteja cumprindo-as será substituído seguindo a ordem de classificação da desta Chamada Pública.

## 6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão apresentadas de acordo com a necessidade das escolas da rede municipal de ensino participantes do Programa Brasil na Escola;

6.2. Os Monitores serão convocados seguindo a ordem de classificação e conforme as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, os demais comporão o cadastro reserva;

6.3. A Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados, durante a validade deste, para atuar como Monitor voluntário.

## 7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

7.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição na presente Chamada Pública, para a função de Monitor Voluntário, compatível com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1- A inscrição é gratuita e será realizada de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí, no horário de 08:00h às 17:00h, do dia 24 a 31 de agosto de 2022;

8.2- Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.950.665/0001-27

Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro

e-mail: [smesaopedro@outlook.com](mailto:smesaopedro@outlook.com)

CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



8.3- As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora composta especificamente para este fim;

8.4- A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

9.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

9.2. Cópia de documento com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);

9.3. Cópia do CPF;

9.4. Curriculum Vitae acompanhado de toda a documentação comprobatória;

9.5. Comprovante de residência;

9.6. Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar.

**10. DA SELEÇÃO:**

10.1. São etapas previstas no processo seletivo simplificado:

| ETAPA   | DATAS           |
|---|-----------------|
| Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial; | 23/08/2022      |
| Inscrição;  | 24 a 31/08/2022 |
| Análise curricular por parte da Comissão Julgadora;                       | 01 e 02/09/2022 |
| Publicação da classificação final dos candidatos;                         | 06/09/2022      |
| Convocação dos candidatos.  | 08/09/2022      |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.950.665/0001-27

Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro

e-mail: [smesaopedro@outlook.com](mailto:smesaopedro@outlook.com)

CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



10.2.A análise curricular ocorrerá conforme critérios e pontuação no quadro abaixo, pondendo o candidato obter de 0 a 10 pontos:

| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>                    |
|---|-------------------------------------|
| Ensino Médio Completo   | 5,0                                 |
| Média acima de 7 pontos nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática durante o 3º ano do ensino médio. | 2,5                                 |
| <b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                    |
| Curso de formação continuada na área da educação, no mínimo 40h, nos últimos 5 anos.                        | 0,5 pontos por curso (até 5 cursos) |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.950.665/0001-27  
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro  
e-mail: [smesaopedro@outlook.com](mailto:smesaopedro@outlook.com)  
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



## **11. DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURRÍCULO PROFISSIONAL**

11.1– O candidato deverá apresentar cópias dos documentos comprobatórios, a saber:

11.1.1– Cópia do Certificado do Ensino Médio;

11.1.2– Cópia do Histórico Escolar;

11.1.3- Cursos de Formação Continuada: Certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

## **12. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

12.1. Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:

12.1.1.Candidato com maior idade;

12.1.2- Candidato com maior média em Português e Matemática no 3º ano do Ensino Médio.

## **13. DO RESULTADO**

13.1. O resultado da Chamada Pública será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí e será publicado no Diário Oficial e nas redes sociais da Secretaria.

São Pedro do Piauí, 23 de agosto de 2022.

  
Ana Thaysa Coelho Leda Costa  
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.950.665/0001-27  
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro  
e-mail: [mesaopedro@outlook.com](mailto:mesaopedro@outlook.com)  
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE MONITOR PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

#### ATIVIDADE ESPECÍFICA: MONITOR VOLUNTÁRIO

##### DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_

R. G. : \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do voluntário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

---

#### SELEÇÃO DE MONITOR PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

#### ATIVIDADE ESPECÍFICA: MONITOR VOLUNTÁRIO

\_\_\_\_\_ - PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição